



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 076/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º PR-00401-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00510-01/2022, registrada na FEMARH sob o código A-05-02, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26  
ENDEREÇO: PC CENTRO CIVICO, S/N, BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA NÍVEL IV - CER IV, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.869,27 M<sup>2</sup>, CONVÊNIO-771984/2012, CONTRATO DE REPASSE N.º 389.576-79/2012/MS/CAIXA/FUNDES. *W*

Endereço do Empreendimento: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, N.º 2178 - BAIRRO DR SÍLVIO BOTELHO - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 15/06/2026 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 21/06/22  
HORA 10:10  
*[Signature]*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00401-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00510-01/2022.**

**VALOR DA TAXA: SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: DORVANIR DA SILVA BARROS - ART OBRA Nº 20220101021 -**

**REGISTRO: 1263RR**